IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Sexta-feira, 16 de outubro de 2026 | Nº 2221 | ANO XXI

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº 12.533/2026=
de 16 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a suspensão cautelar dos atos conclusivos do Concurso Público nº 001/2026 e dá outras providências.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a constatação de que as provas aplicadas no período da tarde do dia 11 de outubro de 2026 apresentaram questões idênticas às da prova aplicada no período da manhã;

CONSIDERANDO a instauração de Inquérito Civil pela Promotoria de Justiça de Bariri (Procedimento nº 0203.0000218/2026) e a Recomendação Administrativa expedida em 15 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de assegurar a isonomia entre os candidatos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos, cautelarmente, a divulgação de resultados definitivos, a classificação final e a homologação do Concurso Público nº 001/2026, até a conclusão da apuração administrativa e ministerial dos fatos ou ulterior deliberação fundamentada.

Art. 2º Enquanto perdurar a suspensão, não serão realizadas convocações, nomeações, contratações, posses ou quaisquer outros atos de provimento de cargos ou empregos públicos com fundamento no referido certame.

Art. 3º Fica mantido o prazo para interposição de recursos administrativos pelos candidatos, nos termos do edital, assegurada sua restituição integral caso tenha havido retirada, substituição ou retificação do gabarito preliminar durante o prazo recursal.

Art. 4º Fica determinada a preservação de todos os documentos, arquivos eletrônicos, registros e imagens relacionados à elaboração, guarda, distribuição, aplicação e correção das provas, vedada sua destruição, descarte, alteração ou substituição.

Art. 5º Fica instaurada apuração administrativa dos fatos, a cargo da Diretora de Administração, com identificação dos agentes responsáveis pela elaboração, guarda, transporte, distribuição, aplicação e fiscalização das provas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de outubro de 2026.
AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP